

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0173/2016

DISPÕE SOBRE: PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, em conformidade ao estabelecido pelo EDITAL REGULADO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM JULHO DE 2014, a teor da CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

CONSIDERANDO e respeitando as regras definidas pelo EDITAL DE CONVOCAÇÃO do Concurso Público, realizado por esta municipalidade, devidamente homologado pelo Decreto nº 0113, de 01 de julho de 2014, publicado pelo Diário Oficial do Estado em 29 de Julho de 2014;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de prorrogação do prazo de validação do referido Concurso, em conformidade aos princípios da oportunidade e conveniência, possibilitando a Administração a aproveitar o máximo que puder do pessoal classificado/aprovado para preenchimento das vagas lançadas pelo Edital de convocação;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público realizado por esta municipalidade em de julho de 2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 0113, de 01 de julho de 2014, publicado pelo Diário Oficial do Estado em 29 de julho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada/PB, em 01 de julho de 2016.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito